



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 009/2020. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 16 DE MARÇO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 009/2020 - do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 009/2020 – do Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, celebrada entre a União e o Município de Rio Crespo, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde. A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender à Mensagem nº 009/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência/urgentíssima, pela necessidade de estruturação da Unidade Básica de Saúde, visando proporcionar um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Ademir Justino Martins Presidente